



# CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

**Processo: 2/2025** - PDL 2/2025

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Guaçuí-ES, 13 de fevereiro de 2025.

**Karina Andrade Suhett**  
**Agente Administrativo**

Tramitado por, Karina Andrade Suhett



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.